



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de sua Secretária de Cultura e Turismo, a Sra. Flávia Galbero Costa Ramos e equipe técnica especializada, vem por meio deste, realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: "Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

DO OBJETO:

Eventual aquisição de kit. balé: uniforme para crianças participantes das oficinas de balé (collant, meia calça, sapatilha de meia ponta, rede para coque e uma saia).

DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

Fornecer uniformes para as oficinas de ballet da prefeitura é importante por várias razões. Primeiro, os uniformes promovem a identidade e a coesão entre os participantes, criando um senso de pertencimento e comunidade. Além disso, eles ajudam a padronizar a aparência dos alunos, o que pode aumentar a disciplina e o respeito pelas tradições de ballet. Os uniformes também podem contribuir para a segurança e o conforto dos praticantes, garantindo que todos estejam adequadamente vestidos para a atividade física. Isso é especialmente relevante em um esporte que envolve movimentos dinâmicos e acrobáticos. Ao fornecer uniformes, a prefeitura demonstra seu apoio e valorização da cultura local, incentivando a prática do ballet como uma forma de expressão artística e social.

Os uniformes também podem facilitar a identificação dos alunos durante eventos e apresentações, promovendo uma imagem mais profissional e organizada.

As quantidades foram baseadas nos alunos que já estão inscritos e participando ativamente das oficinas, e acrescidas quantidades para possíveis novas turmas, assim que outro prédio destinado a práticas de oficinas culturais for concluído.

DO ESCOPO:

Documentação técnica específica, a ser cobrada no edital referente ao serviço que será prestado ou ao produto a ser adquirido (quando for o caso):

- a) Comprovação de aptidão do licitante através de atestado de capacidade técnico-operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a Contratada tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste termo de referência, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais e qualitativas com o objeto constante no Termo de referência.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

Eventual aquisição de kit. balé: uniforme para crianças participantes das oficinas de balé (collant, meia calça, sapatilha de meia ponta, rede para coque e uma saia).



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS/CONTRATADAS:

As quantidades foram baseadas nos alunos que já estão inscritos e participando ativamente das oficinas, e acrescida quantidades para possíveis novas turmas, assim que outro prédio destinado a práticas de oficinas culturais for concluído.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Registro de preços.

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Neste processo de licitação não será permitido a subcontratação de serviço.

DA ANÁLISE DE RISCO:

Neste processo de licitação não será permitido a subcontratação de serviço.

a) Reconhecimento do risco

Neste processo de licitação não será permitido a subcontratação de serviço.

b) Categorização

Neste processo de licitação não será permitido a subcontratação de serviço.

c) Prioridade da análise

Neste processo de licitação não será permitido a subcontratação de serviço.

d) Tratamento dos riscos

Conforme o anexo: IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS – MACROPROCESSOS

e) Monitoramento

A fiscal indicada para o monitoramento deste processo será o Sra. Emilli Zuliani de Assis CPF: 056.581.759-09.

Ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Discriminação detalhada do item	Unidade de medida	Quantidade necessária.
kit. balé: uniforme para crianças participantes das oficinas de balé (collant, meia calça fio 60, sapatilha de meia ponta, rede para coque e uma saia).Com Brasão do Município de Rolândia no canto superior do collant. Tamanhos Nº 04 ao 12. Collant em Suplex 90% poliamida e 10% elastano. 	Unid. Kit	250



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



Sapatilhas tamanho: do 20 ao 32 Material do calçado: Lona Sarja 100% algodão, calcanhar em Cotton 97% Algodão e 3% elastano, com solado dividido em raspa couro legítimo e palmilha em sarja 100% algodão. Forma do bico: Redondo Modelo: meia com dois elásticos transpassados em cima  O collant e a saia devem ser obrigatoriamente no mesmo tom de rosa.		
kit. balé: uniforme para crianças participantes das oficinas de balé (collant, meia calça fio 60, sapatilha de meia ponta, rede para coque e uma saia). Com Brasão do Município de Rolândia no canto superior do collant. Tamanhos: P, M, G ,GG E XG. Collant em Suplex 90% poliamida e 10% elastano.  Sapatilhas tamanho: do 34 ao 39. Material do calçado: Lona Sarja 100% algodão, calcanhar em Cotton 97% Algodão e 3% elastano, com solado dividido em raspa couro legítimo e palmilha em sarja 100% algodão. Forma do bico: Redondo Modelo: meia com dois elásticos transpassados em cima. 	Unid. Kit	250





O collant e a saia devem ser obrigatoriamente no mesmo tom de rosa.		
---	--	--

Prazo de entrega/execução: 20 (vinte) dias corridos.

DA PRECIFICAÇÃO:

Com base no descritivo detalhado e cláusulas que minimizam os riscos da aquisição/serviço, foram captados orçamentos para precificação dos itens a serem licitados, conforme planilha a seguir:

Item	Und. De Medida	Quantidade	Discriminação do item	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo total	Marcas Pré Aprovadas quando for o caso	Marcas Reprovadas quando for o caso	Marcas Padronizadas quando for o caso
1	Unid. Kit.	250	kit. balé: uniforme para crianças participantes das oficinas de balé (collant, meia calça fio 60, sapatilha de meia ponta, rede para coque e uma saia).Com Brasão do Município de Rolândia no canto superior do collant. Tamanhos Nº 04 ao 12. Collant em Suplex 90% poliamida e 10% elastano.  Sapatilhas tamanho: do 20 ao 32 Material do calçado: Lona Sarja 100% algodão, calcanhar em Cotton 97% Algodão e 3% elastano, com solado dividido em raspa couro	R\$ 147,55	R\$ 36.887,50	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica



			legítimo e palmilha em sarja 100% algodão. Forma do bico: Redondo Modelo: meia com dois elásticos transpassados em cima  O collant e a saia devem ser obrigatoriamente no mesmo tom de rosa.					
2	Unid. Kit.	250	kit. balé: uniforme para crianças participantes das oficinas de balé (collant, meia calça fio 60, sapatilha de meia ponta, rede para coque e uma saia). Com Brasão do Município de Rolândia no canto superior do collant. Tamanhos: P, M, G ,GG E XG. Collant em Suplex 90% poliamida e 10% elastano.  Sapatilhas tamanho: do 34 ao 39. Material do calçado: Lona Sarja 100% algodão,	R\$ 147,55	R\$ 36.887,50		Não se aplica	Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

			calcanhar em Cotton 97% Algodão e 3% elastano, com solado dividido em raspa couro legítimo e palmilha em sarja 100% algodão. Forma do bico: Redondo Modelo: meia com dois elásticos transpassados em cima. 					
			O collant e a saia devem ser obrigatoriamente no mesmo tom de rosa.					

A garantia dos produtos/serviços será de: 03 (três) meses.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LOCAL/REGIONAL:

Para atendimento à legislação de benefícios das micro e pequenas empresas, Lei 123/06, as contratações com valores de até R\$ 80.000,00 poderão ser exclusivas para micro e pequenas empresas, os itens de valores superiores a este estipulado poderão ser divididos em cotas, com reserva de até 25% de sua quantidade destinada exclusivamente à micro e pequenas empresas.

Os serviços, por serem de cunho indivisível, e caso possuam um valor superior a 80 mil reais, poderão ter cláusula de execução que contemple a subcontratação para micro e pequenas empresas, mediante comprovação de vínculo para a com a contratada, no limite de até 25% do serviço, ou ainda de pequenas etapas do serviço.

Havendo ao menos três micros e pequenas empresas, sediadas local ou regionalmente a licitações poderá ser exclusiva de forma local/regional, sendo necessária a comprovação das três licitantes em condições competitivas locais/regionais.

Para tanto neste contratação/registro, será utilizada forma de contratação:

- a) Exclusiva.

DAS PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO/REGISTRO.

As quantidades foram baseadas nos alunos que já estão inscritos e participando ativamente das oficina, e acrescida quantidades para possíveis novas turmas, assim que outro prédio destinado a práticas de oficinas culturais for concluído.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Os orçamentos foram coletados do Banco de Preços, 06 (seis) orçamentos, quantidade necessária para abertura de processo licitatório conforme a nova lei de licitações Lei nº 14.133/2021.

Foi utilizado como método estatístico o menor preço, buscando identificar o preço de referência mais vantajoso e que irá gerar o menor dispêndio para a Administração, garantindo o princípio da economicidade para a contratação em questão.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de todo estudo realizado, conclui-se pela viabilidade do processo

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 08 de Abril do ano de 2025.

Equipe técnica:

Emilli Zuliani de Assis

Reginaldo Severiano

Autorização do Secretário da Pasta

Flávia Galbero Costa Ramos.

